



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que proceda à análise de viabilidade para implantação de, ao menos, uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e uma Instituição de Convivência para Idosos (INCI) em cada distrito do Município de São Paulo, garantindo acolhimento permanente, proteção social, convivência comunitária e suporte terapêutico para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e ausência de suporte familiar.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br